



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 23/11/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 136/2023 - Pregão Eletrônico nº 076/2023 - Registro de Preço nº 046/2023.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de inseticida Cielo pronto uso, para controle de mosquitos adultos *Aedes Aegypti*, para aplicação espacial ULV em equipamentos com o funcionamento a frio, nos termos da nota técnica Nº 1/2020-CGARB/DEIT/SVS/MS, conforme condições constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a abertura do Processo Licitatório nº 136/2023 - Pregão Eletrônico nº 076/2023 - Registro de Preço nº 046/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiu a seguinte empresa interessada no certame:

Nº	EMPRESA
01	PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO LTDA

Ato contínuo, a Pregoeira procederá com autorização para início da etapa de lances. Entretanto, considerando a existência de apenas uma empresa interessada no item único licitado, a Pregoeira procedeu com tentativa de negociação para que fossem obtidas melhores condições para a Administração, primando pelo Princípio da Vantajosidade, conforme constante no item 10.20.10 do Edital e art. 36 do Decreto Municipal nº. 84/2021. Pontua-se que restou infrutífera a negociação. Assim, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
01	PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO LTDA

Encerrada a fase de lances, foi identificado o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, vencedor do item único licitado. Na sequência, a Pregoeira passou para fase de análise da documentação de habilitação. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação da licitante PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUÁRIO LTDA, foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. Registra-se que não foi possível a autenticação da Certidão de Quitação Plena Pessoa Jurídica Municipal apresentada pela licitante, tendo em vista que o site da Prefeitura de Belo Horizonte (<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>) encontra-se com inconsistências no sistema, conforme print de tela anexo ao processo físico. Pontua-se também que a autenticação do Alvará Sanitário apresentado pela licitante PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUÁRIO LTDA, só é possível mediante envio de e-mail para a Prefeitura de Belo Horizonte. O e-mail foi encaminhado ao setor responsável na Prefeitura de Belo Horizonte, conforme anexo, mas até o encerramento da presente sessão não havia tido retorno. As intercorrências pontuadas não interferiram no exame de habilitação da licitante. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração do licitante vencedor do item único licitado, a Pregoeira procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Após, restou decorrido tal prazo sem interposição de recurso, momento em que se procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada

[Handwritten signature]



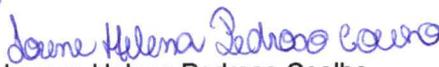
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, certifica-se que a licitante PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO LTDA encaminhou tempestivamente a proposta final realinhada, conforme documentos anexados ao processo. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação da licitante declarada habilitada. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação da licitante encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. A empresa participante será cientificada mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Pregoeira


Luiz Henrique da Silva
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio


Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio